



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.470, de 11 de julho de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 11.683,42 (onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 11.683,42 (onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

| | | | |
|--------------------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 12 – ENCARGOS GERAIS | | |
| Unid. Orçam.: | 12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | |
| Projeto/Atividade: | 12.001.0028.0846.0000.0006 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.91.00.00.00.05000001 – SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ | 11.683,42 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 11.683,42 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2024:

| | | | |
|----------------------------|--|------------|------------------|
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Projeto/Atividade: | 05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS | | |
| Elem. Despesa: | 3.31.90.13.00.00.00.05000001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 11.683,42 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 11.683,42 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 11/07/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 11/07/2024.